



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº.1/70

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A TRANSFORMAR EM CARGO COMISSIONADO, O DE SE-  
CRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, decreta, e eu, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei:

Artº.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Iporã autorizado a transformar o cargo de Secretário em Cargo comissionado.

Artº.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 1970.

AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

IRENE SOARES FLORIANO  
Func.resp.p/serv.de exp.da secretaria